



PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V. 1495, 17
Proc. N°:
Fls. 01
Resp:

LIDO EM SESSÃO DE 04/04/17
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras e Serviços Públicos
 Cultura, Denominação e Ass. Social

MENSAGEM N° 29/2017

Presidente

N° do Processo: 1495/2017

Data: 04/04/2017

Projeto de Lei n.º 64/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na forma que especifica até o valor de R\$ 2.200.000,00. Mens. 29/17)

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que **"autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na forma que especifica"**.

A medida, oriunda do expediente administrativo n° 11.080/16-PMV e da Glp n° 29/2017-DF/SE, visa obter autorização para abertura de crédito adicional especial até a importância de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), destinada a suplementar as dotações orçamentárias especificadas, para atendimento da atividade: "material de consumo".

A cobertura do referido crédito adicional especial far-se-á através recursos provenientes da anulação parcial das dotações especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.



Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento das ações da Administração Municipal.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 3 de abril de 2017.

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: Projeto de Lei

Ao
Excelentíssimo Senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal
Valinhos/SP

(PMB/pmb)



PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito de Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), na seguinte conformidade:

02.10.00	SECRETARIA DA SAÚDE	
02.10.02	Fundo Municipal de Saúde	
1030201142.152/3390.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 2.200.000,00
	Subtotal.....	R\$ 2.200.000,00
	TOTAL GERAL.....	R\$ 2.200.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:



PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V. 1495, 17
Proc. N°: 04
Fis. _____
Resp: _____

02.10.00

SECRETARIA DA SAÚDE

02.10.02

Fundo Municipal de Saúde

1030201142.152/3390.39.00

Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica..... R\$ 2.200.000,00

Subtotal..... R\$ 2.200.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 2.200.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos _____

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

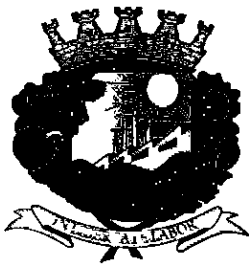
JOSÉ LUIZ GARAVELLO JÚNIOR

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

MARIA LUISA DENADAI

Secretária da Fazenda

LIBERTATE LABOR



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. N°: 1995, 17
Fls. 05
Resp:

PARA O DEBATE DE
CANCELADO
PRESIDENTE

Comissão de Justiça e Redação

Parecer à Urgência do Projeto de Lei nº 64/17

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 4/4/17
PRESIDENTE

Ementa do Projeto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na forma que especifica até o valor de R\$ 2.200.000,00. (Mens. 29/17)

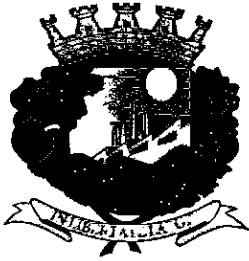
DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Dalva Berto	<input checked="" type="checkbox"/>	()
MEMBROS	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	<input checked="" type="checkbox"/>	()
 Ver. César Rocha	<input checked="" type="checkbox"/>	()
 Ver. José Henrique Conti	<input checked="" type="checkbox"/>	()
 Ver. Roberson Costalonga	<input checked="" type="checkbox"/>	()

Valinhos, 04 de abril de 2017.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto à **urgência**, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

(Observações: _____

_____)



C.M.V. 1495, 97
Proc. N°:
Fis. 06
Resp: *[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 4,4,17
[Signature]
PRESIDENTE

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei nº 64/17

Ementa do Projeto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na forma que especifica até o valor de R\$ 2.200.000,00. (Mens. 29/17)

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
<i>[Signature]</i> Ver. Dalva Berto	(X)	()
MEMBROS		
<i>[Signature]</i> Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
<i>[Signature]</i> Ver. César Rocha	(X)	()
<i>[Signature]</i> Ver. José Henrique Conti	(X)	()
<i>[Signature]</i> Ver. Roberson Costalonga	(X)	()

Valinhos, 04 de abril de 2017.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu **PARECER** FAVORÁVEL.

(Observações: _____

_____)



C.M.V. 9495, 97
Proc. N°:
Fls. 08
Resp: P

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

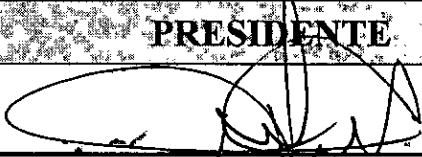

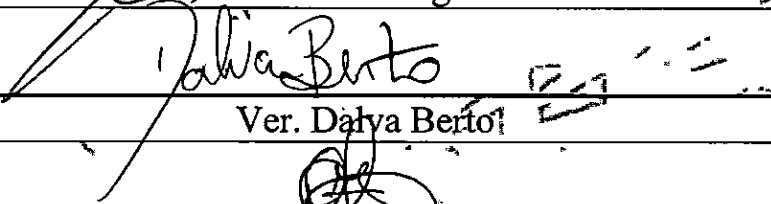


LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 4/4/17

PRESIDENTE

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer ao Projeto de Lei nº 64/17

Ementa do Projeto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na forma que especifica até o valor de R\$ 2.200.000,00. (Mens. 29/17)

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
 Ver. Franklin Duarte	(X)	()
 Ver. Kiko Beloni	(X)	()

Valinhos, 04 de abril de 2017.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

(Observações: _____

_____)



C.M.V. 1495, 92
Proc. N°:
Fls. 08
Resp:

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

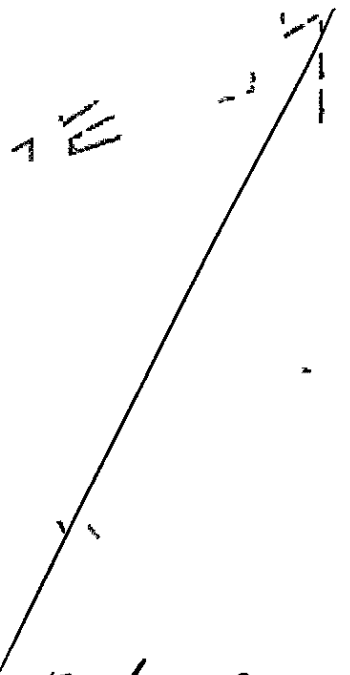
ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 4, 4, 17
PRESIDENTE

Israel Scupenaro
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 4, 4, 17
Providencie-se e em seguida arquivê-se.

Israel Scupenaro
Presidente



SEQUE AUTOMÁTICO Nº 27/17.

Dr. André C. Melchert
Diretor Legislativo